

PORTARIA Nº 18.768, DE 11 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre concessão de afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Ivair Ribeiro de Campos, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 4377/2016, datado de 01/07/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal Ivair Ribeiro de Campos, portador da cédula de identidade RG 16.427.707, matrícula funcional GP/nº 15580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, afastamento do cargo que é titular nesta municipalidade, para exercer a função de Segundo Secretário do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento à solicitação protocolizada nesta prefeitura sob o nº 437/2016, datada de 01/07/2016, devidamente arquivada no setor de pessoal desta prefeitura.

Parágrafo Único – O afastamento concedido no caput deste artigo, terá vigência, no período de 12/07/2016 a 31/12/2016, ficando automaticamente suspensa as vantagens pecuniárias acessórias ao salário base do servidor afastado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

